



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2.024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2.024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020:

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2.024;

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 27 de março de 2.024.


Sr. Daniel de Freitas
Conselho Municipal de Saúde